



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 85
De 11 de SETEMBRO de 2024

Exoneração dos Servidores
Públicos Municipal do Quadro de
Cargos em Comissão do Poder
Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62,
incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores:

NOME	MATRÍCULA
ANGELA MARIA DORIA OLIVEIRA	747863
CARLOS ANDREY BOMFIM SANTOS	6717
HILDA KAROLINE RODRIGUES FEITOSA	7482
JAMILE RODRIGUES DE MOURA	5710
JULIANA VIEIRA DO BOMFIM SANTOS	5941
LAINNE DOS SANTOS COSTA	8514
MARCILIO MAX SANTOS LIMA	6939
MARCION MARLON SANTOS LIMA	5942
MARIA KARIELINE DOS SANTOS SANTANA	6884
MARIA LUCIANA DOS SANTOS	9935
NATHALY FELIX NUNES	5708
NAYARA AZEVEDO ARAGÃO BARBOSA	9957
RAFAELA DA SILVA	5709
REGINA DOS SANTOS BOMFIM	9955
RONALDO DOS SANTOS RAMOS	5921



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

SILEIDE DIAS DE MELO VIEIRA	7686
TAIANE MELO VIEIRA	6938
IZABELLE DANTAS DO NASCIMENTO	7460

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 11 de setembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã